PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.012, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.982.

"Dispõe sobre transposição de Ítens do Orçamento Analítico da Despesas"

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas - atribuições legais,.....

Decreta:-

Artigo 1º-Fica reduzida as seguintes dotaçãoe do Orçamento Analítico da Despesa deste Exercício, conforme discriminação abaixo:-

2.EXECUTIVO

2.4.S.E.R. Municipal

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.2.0.0.Transferencias Correntes

3.2.6.0.Encargos da Divida Interna

3.2.6.1.Juros da Divida Contratada

01-Amortização de Juros Lei nº 1.223 de 28/01/81:Cr$120.000,00

2.EXECUTIVO

2.4.S.E.R. Municipal

4.0.0.0.Despesas de Capital

4.3.0.0.Transferencias de Capital

4.3.5.0.Amortização da Divida Interna

4.3.5.1.Amortização de Divida Contratada

01-Amortização de Capital Lei Nº 1.222,28/01/81...Cr$32.000,00

Artigo 2º-Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementada- as seguintes dotações do Orçamento Analítico da Despesa, deste Exercício, conforme discriminação abaixo:-

2.EXECUTIVO

2.1.Gab. Prefeito e Dependencias

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.2.0.0.Transferencias Correntes

3.2.6.0.Encargos da Divida Interna

3.2.6.1.Juros da Divida Contratada

01-Amortização Juros Lei nº 1.223,28/01/81.....Cr$120.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

Cont. DECRETO Nº 2.012, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.982. fls 02

2.EXECUTIVO

2.8.Serviços Urbanos

Ruas e Avenidas

4.0.0.0.Despesas de Capital

4.3.0.0.Transferencias de Capital

4.3.5.0.Amortização da Divida interna

4.3.5.1.Amortização de divida contratada

01-Amortização de Capital Lei nº 1.166,15/08/79...Cr$32.000,00

Artigo 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 28 de Dezembro de 1.982.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Nadelson Pedro do Espirito Santo
Secretário